



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 06/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as razões do Decreto n.º 033/2020 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, na Câmara Municipal, tendo em vista o feriado alusivo ao Carnaval.

Art. 2º. A sessão do dia 24 fevereiro, fica transferida para o dia 27 de fevereiro às 18h00min, no local de costume.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 17 de fevereiro de 2020

Isaias Tranbulak

Presidente da Câmara